



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 105 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 11, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a reforma da ESF 14, Bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que é de suma importância que seja realizada uma reforma para melhorias nas estruturas da ESF 14. A presente indicação visa acolher e possibilitar um melhor atendimento aos usuários da unidade de saúde.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente